

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa especializada visando o registro de preços de **Serviços Continuados de Manutenção e Reparos Mecânicos de veículos PESADOS (caminhão, ônibus, micro-ônibus), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios (originais e genuínos), bem como serviço de guincho em regime de plantão para os veículos da frota municipal**, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

### 2 – SERVIÇOS MECÂNICOS / ELÉTRICOS

- 2.1 - Para tanto, entende-se como serviços mecânicos, os seguintes:
- 2.1.1 serviço de manutenção em geral de motor.
  - 2.1.2 serviço de manutenção em geral de sistema de freios.
  - 2.1.3 serviço de manutenção em geral de sistema de embreagem.
  - 2.1.4 serviço de manutenção em geral de sistema de caixa.
  - 2.1.5 serviço de manutenção em geral de diferencial.
  - 2.1.6 serviço de manutenção em geral de suspensão.
  - 2.1.7 sistema geral de arrefecimento.
  - 2.1.8 sistema geral elétrica.
  - 2.1.9 sistema geral bomba, bico injetor.
  - 2.1.10 sistema de turbinas
  - 2.1.11 sistema de bombas hidro jato.
  - 2.1.12 sistema de ar.
  - 2.1.13 demais itens existentes nos veículos não relacionados acima.

### 3 – REQUISITOS MÍNIMOS.

3.1 As empresas interessadas em participar desta modalidade de Licitação deverão cumprir os requisitos mínimos, nos quais são os seguintes:

- 3.1.1 Estar localizada num raio máximo de trinta (30) quilômetros da central de veículos da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.
- 3.1.2 Atendimento de autossocorro no máximo de três (3) horas
- 3.1.3 Área mínima de 1.800 m<sup>2</sup>
- 3.1.4 Área de estacionamento para 15 veículos
- 3.1.5 Atendimento de auto reboque sem custo adicional aos serviços mecânicos.
- 3.1.6 Seguro contra acidentes internos e incêndio
- 3.1.7 Possuir no mínimo dez funcionários (mecânicos) devidamente registrados conforme as leis trabalhistas.
- 3.1.8 Possuir comprovação em trabalhos realizados nas linhas de veículos pesados, caminhões, ônibus e micro-ônibus.
- 3.1.9 Serviço de solda mig, eletrodos e oxicorte.
- 3.1.10 Serviço de torno.
- 3.1.11 Bancada de teste para válvulas pneumáticas.
- 3.1.12 Bancada de teste para equipamentos hidráulico.
- 3.1.13 Balanceamento de cardam de rodas.
- 3.1.14 Teste de bicos injetores.
- 3.1.15 Lavação química e água quente.
- 3.1.16 Teste para injeção eletrônica.
- 3.1.17 Possuir Licença Ambiental de Operação - LAO.

### 4 – DOS RELATÓRIOS

4.1 A Contratada deverá disponibilizar relatórios de manutenção que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais:

- 4.1.1 Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa e Km;
- 4.1.2 Relatório por veículo (peças e serviços), por data e por período;
- 4.1.3 Outras informações de interesse da Contratante.

### 5 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS



5.1 A Contratada deverá fornecer garantia de:

5.1.1 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) e fatura(s);

5.1.2 Quando se tratar das peças repostas e instaladas, prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que prazo for superior a 06 (seis) meses.

5.1.3 90 (noventa) dias para os serviços executados, quando não houver utilização de peças, contados a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e fatura(s);

5.1.4 A Contratada fornecerá garantia para todos os serviços executados e peças, materiais ou acessórios utilizados e contemplados nas ordens de serviço, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Garantir que toda peça nova e original cobrada foi realmente instalada nos veículos da frota da Contratante, e que a Contratada devolva a Contratante todas as peças substituídas e embalagens das novas.

6.2 Garantir o fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e outros materiais de uso automotivo, definidas pelas seguintes características e procedências:

6.2.1 Originais, genuínos, produzidos e ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do veículo e constante de seu catálogo.

6.2.2 Originais, do mesmo fabricante fornecedor da montadora dos veículos, atendendo aos mesmos padrões e níveis de qualidade por estes exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo.

**6.2.3 Os licitantes deverão dispor da tabela AUDATEX, similar ou superior para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora.**

**6.2.4 No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX, similar ou superior, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pela Secretaria solicitante.**

**6.2.5 - Nos orçamentos todas as peças deverão vir com o código original da fabricante.**

## **7 - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO.**

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços caberão diretamente ao Departamento de Logística e Operações, especificamente por servidor designado, a quem competirá verificar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo aos termos do Edital e os demais documentos que o integram.

7.2 Das especificações do fornecimento e instalação de pneus.

7.2.1 A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal dos serviços.

7.2.2 Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante.

## **8- SERVIÇOS DE GUINCHO**

8.1 A empresa contratada deverá prestar serviços de reboque por carro tipo guincho quando os veículos da frota da Contratante não puderem trafegar, devido a defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer avarias ou panes ocorridas.

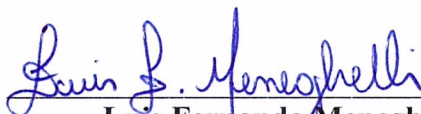
8.2 O serviço de assistência de guincho deverá ser prestado em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas x 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional e com seguro total incluso, sem qualquer ônus para a Contratante, devendo ser disponibilizado o(s) número(s) de telefone para chamados diretos fora do horário normal de expediente.

8.3 Na prestação dos serviços de guincho deverá ser sempre preenchido um "checklist" completo, logo que chegar ao local e antes de iniciado qualquer atendimento, informando, neste documento, a descrição completa do automóvel, seus danos aparentes, acessórios e eventuais pertences deixados no seu interior. Este "checklist" para ter validade deverá ser assinado pelo usuário. Este documento servirá para assegurar que a contratante não terá que arcar com possíveis danos ao veículo em seu transporte.

**9 - IMPORTANTE**

Fica sob responsabilidade da empresa licitada fazer a DEVOLUÇÃO das peças substituídas (usadas), sendo que as mesmas devem ser colocadas dentro do veículo para que retorne ao Departamento responsável pela manutenção do mesmo.

Atenciosamente



**Luis Fernando Meneghelli.**

Diretor do Departamento de Logística e Operações

Portaria 28.216/2022



RELAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - FROTA P.M.B.C.									
ITEM	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	MARCA	TIPO	ÓRGÃO		
1	1434	CAMINHÃO FOR CARGO 816S	QHE 6121	2015	FORD	CAMINHÃO	LOG / OBRAS		
2	1035	CARGO 712	MHV 6788	2011	FORD	CAMINHÃO C/A	SGS/FUMTRAN /		
3	1621	IVECO DAILY 70C 17HDCD	QHX 5329	2017	IVECO	CAMINHÃO C/A	SEC. GES. SEG.		
4	61	CAMINHÃO HIDROJATO 1313	MAJ 0265	1983	MB	CAMINHÃO Hid.	LOG / OBRAS		
5	180	CAMINHÃO CARROC. FECHADA (BAÚ) 914	LZL 8370	1996	PUMA	CAMINHÃO C/F	INCL. SOCIAL / PATR		
6	934	CAMINHÃO BASCULANTE - VOLVO VM 260	MHP 7445	2009	VOLVO	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS / R.SUL		
7	935	CAMINHÃO BASCULANTE - VOLVO VM 260	MHP 8305	2009	VOLVO	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
8	949	CAMINHÃO BASCULANTE - VOLVO VM 260	MHD 5895	2009	VOLVO	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
9	EMASA 6	CAMINHÃO TANQUE - VOLVO VM 260	MGR 5687	2010	VOLVO	CAMINHÃO TQ	LOG / OBRAS		
10	EMASA 7	CAMINHÃO TANQUE - VOLVO VM 260	MHL 9219	2010	VOLVO	CAMINHÃO TQ	LOG / OBRAS		
11	17	CAMINHÃO BASCULANTE - 8-120 WORKER	MDN 5266	2007	VW	CAMINHÃO B.	LOG / PAISAGISMO		
12	18	CAMINHÃO BASCULANTE - 8-120 WORKER	MDN 5376	2007	VW	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
13	19	CAMINHÃO BASCULANTE - 8-120 WORKER	MDN 5326	2007	VW	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
14	251	CAMINHÃO BASCULANTE - 17-210	MFK 3800	2001	VW	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
15	317	CAMINHÃO BASCULANTE - 7.110	MBZ 5614	2003	VW	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS / R.SUL		
16	318	CAMINHÃO BASCULANTE - 7.110	MBZ 5664	2003	VW	CAMINHÃO B.	LOG / OBRAS		
17	EMASA	CAMINHÃO HIDROJATO 16.220	LZZ 5742	1998	VW	CAMINHÃO Hid.	LOG / OBRAS / R.SUL		
18	86	CAMINHÃO TANQUE 11.140	MAE 9443	1988	VW	CAMINHÃO TQ	LOG / PAISAGISMO		

19	258	CAMINHÃO CARROC. FECHADA 8-120	MCF 0401	2002	VW	CAMINHÃO C/F	EDUCAÇÃO
20	248	CAMINHÃO CARROC. FECHADA 8-120	MCF 4519	2001	VW	CAMINHÃO C/F	EDUCAÇÃO
<b>20 CAMINHÕES</b>							

ITEM	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	MARCA	TIPO	ÓRGÃO
1	7	DUCATO 2.8 I DTD - MINIBUS (16 Lugares)	MDZ 0489	2004	FIAT	MICROÔNIBUS	INCL. SOCIAL
2	1224	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T (16L)	MKC 9584	2013	FIAT	MICROÔNIBUS	SAÚDE
3	FME006	DUCATO MULT JAEDI TUR.	MIU 8237	2011	FIAT	MICROÔNIBUS	FME
4	323	DUCATO 2.8 I DTD - MINIBUS (16 Lugares)	MEU 0952	2004	FIAT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO
5	1115	I/FORD TRANSIT TCA MIC (11 Lugares)	MIP 2284	2012	FORD	MICROÔNIBUS	SAÚDE
6	1620	IVECO/DAILY 50C17 MINIBUS (19 Lugares)	QHW 2149	2016	IVECO	MICROÔNIBUS	GUARDA MUN.
7	FME005	M. BENS 413 CDI - SPRINTER M	MHU 6306	2010	MB	MICROÔNIBUS	FME
8	1511	PEUGEOT/BOXER HDI TCA 350LH 2.3 (16L)	QHL 7916	2015	PEUGOT	MICROÔNIBUS	SEC PESSOA IDOSA
9	1433	BOXER M 350 LH 2.3 15P	QHC 8471	2015	PEUGOT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO
10	1402	MASTER EUR STDL2	MMC 0994	2015	RENAULT	MICROÔNIBUS	INCL. SOCIAL
11	FME009	MASTER JAEDI TUR.	MKG 6792	2013	RENAULT	MICROÔNIBUS	FME
<b>11 MICROÔNIBUS</b>							

ITEM	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	MARCA	TIPO	ÓRGÃO
1	33	MICROÔNIBUS AGRALE/VOLARE - W8	MGP 5509	2009	AGRALE	ÔNIBUS	SEC PESSOA IDOSA
2	301	MA7.5 NEOBUS TBOY	MCP 5071	2003	AGRALE	ÔNIBUS	SEC. GES. SEG.
3	302	AGRALE MAZ.5 NEOBUS TBOY	MCP 5141	2002	AGRALE	ÔNIBUS	SAÚDE



4	1123	MASCARELO GRAN MIDI II	MKM 3041	2012	AGRALE	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
5	1428	CITY CLASS 70C17 - 23P	QHD 7534	2014	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
6	324	MARCOPOLO VOLARE A8	MCN 6193	2004	MARCOPOLO	ÔNIBUS	LOG / OBRAS
7	1804	MARCOPOLO / VOLARE W-L ON	QIY 2663	2018	MARCOPOLO	ÔNIBUS	INCL. SOCIAL
8	325	ÔNIBUS OFF-1113	LZM 6823	1987	MB	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
9	1435	ONIBUS MB OF 1519 R. ORE (AMARELÃO)	QHD 8201	2015	MB	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
10	1662	ÔNIBUS - MB OF 1519 R ORE ESCOLAR	QIH 8350	2017	MB	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
11	1225	ONIBUS VOLVO / MASCA ROMA ON	MKE 5486	2012	VOLVO	ÔNIBUS	SEC PESSOA IDOSA
12	1808	VW/ ONIBUS NEUBUS TH-O	PBN 8405	2019	VW	ÔNIBUS	INCL. SOCIAL
13	257	COMIL SVELTO U - ONIBUS ESC. 17.210	MBZ 6871	2002	VW	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
14	256	ÔNIBUS COMIL BELLO 8-150	MCC 0881	2002	VW	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
15	313	COMIL SVELTO U - ONIBUS ESC. 17.210	MCC 3083	2003	VW	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
16	1042	MARCOPOLO IDEALE R	MIT 7292	2010	VW	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
17	1119	MARCOPOLO VOLARE V8 - ON	MMB 3019	2012	VW	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
<b>17 ÔNIBUS</b>							